

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Cidadania), para sugerir a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão de Seguridade Social e Família requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil e das perdas no campo decorrentes das condições climáticas adversas que atingiram várias localidades do país no segundo semestre de 2021

Sala das Comissões, em de novembro de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211662677400>



* CD211662677400 *

INDICAÇÃO N° , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Cidadania), para sugerir a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil.

Senhor Ministro da Cidadania,

A presente indicação tem como objetivo sugerir a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil e das perdas no campo decorrentes das condições climáticas adversas que atingiram várias localidades do país no segundo semestre de 2021.

A medida se faz extremamente necessária diante do grave cenário atual de insegurança alimentar de mais de metade da população do país.

No ano de 2020, no contexto da pandemia, do aumento da fome e das dificuldades enfrentadas pela Agricultura Familiar, o Ministério da Cidadania realizou edital do Programa Bolsa Verde/PAA, com previsão para que as entregas iniciassem ainda em 2020. Entretanto, somente após o recebimento do cartão, que ocorreu em março de 2021, foi permitido aos agricultores que iniciassem as entregas.

Nesse contexto, os agricultores, que tinham colheitas programadas entre novembro e março não puderam realizar as entregas.

Sabe-se que, apesar dos entraves burocráticos, o programa revelou-se muito importante como um instrumento para enfrentamento à crise, proporcionando alimentos saudáveis a quem sofria com fome e geração de renda aos agricultores.

No entanto, ao final de julho e no início de agosto, quase todo o estado de São Paulo foi atingido por uma geada que provocou muitos prejuízos à produção de hortaliças e frutas resultando na necessidade de muitos agricultores novamente realizarem plantios para poder cumprir com as entregas ao programa Bolsa Verde/PAA. Tal fenômeno atingiu não somente São Paulo, mas grande parte da região sudeste, centro-oeste e sul.¹

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/07/cafe-hortalicas-frutas-veja-as-culturas-que-sofrem-com-a-geada-em-sp.shtml>



* CD211662677400*

Nesse sentido, milhões de reais em produtos não poderão ser entregues pelos agricultores de várias localidades, uma vez que o prazo de encerramento do programa é novembro de 2021.

Nesse contexto, importa também destacar a grave situação da fome no país que, depois de recuar significativamente até meados da década passada, voltou a crescer e a chamada insegurança alimentar disparou nos dois últimos anos.

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar ([Rede Penssan](#)) são quase 117 milhões de pessoas nessa situação, sem acesso pleno e permanente a alimentos. Além deles, há ainda 19,1 milhões de brasileiros que efetivamente passam fome, em um quadro de insegurança alimentar grave.

Pela pesquisa, mais da metade da população está em situação de insegurança alimentar, seja leve, moderada ou grave. Dessa forma, o total passou de 36,7% dos domicílios, em 2018, para 55,2% no final do ano passado.

Além disso, o relatório afirma que a [situação vem piorando de forma acelerada](#) nos últimos 2 anos. Nesse período, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave saltou de 10,3 milhões para 19,1 milhões, ou seja, quase 9 milhões de brasileiros e brasileiras passaram a ter a experiência da fome em seu dia a dia.

Assim, diante dessa grave situação de fome no país e de possível perda de alimentos, de essencial importância para enfrentamento da crise por milhares de famílias, faz-se imprescindível a prorrogação do prazo para execução do Programa de Aquisição de Alimentos, no mínimo, até março de 2022.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

Deputado **ALEXANDRE PADILHA**
(PT/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211662677400>



* C D 2 1 1 6 6 2 6 7 7 4 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Alexandre Padilha)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Cidadania), para sugerir a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) diante do agravamento da situação da fome no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD211662677400, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 2 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 3 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 4 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 5 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 6 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 7 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 8 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 9 Dep. Padre João (PT/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211662677400>